

Processo nº: 1.141.296
Natureza: Denúncia
Denunciante: Belabru Comércio e Representações Ltda. - EPP
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fronteira

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Denúncia, oferecida pela empresa Belabru Comércio e Representações Ltda. – EPP, em face do Pregão Presencial nº004/2023, Processo nº 0031834, cujo objeto consiste na “Aquisição de um caminhão novo, equipado com tanque pipa, a ser utilizado no desenvolvimento das ações diárias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes do município, conforme Contrato de Financiamento nº BDMG/BF nº 348.552/22, firmado entre o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A e o Município de Fronteira/MG”.

Determino, com fulcro no art. 307, *caput*, do Regimento Interno desta Corte, a citação da Senhora Elaine Pinesso, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fronteira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente sua defesa acerca dos fatos contidos na Denúncia epigrafada (peça 1 do SGAP) e nas manifestações da Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL (peça 14 do SGAP) e do Ministério Público de Contas (peça 16 do SGAP).

Informe-se que toda documentação deverá ser protocolizada, exclusivamente, via e-TCE, sendo possível o encaminhamento de quantos arquivos forem necessários, observando-se o limite de 20 MB, por arquivo, conforme parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 29/04/2021 da Presidência deste Tribunal.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada e remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, para análise da defesa.

Ato contínuo, sejam os autos remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para parecer conclusivo, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea “d”, do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo manifestação, encaminhem-se os autos diretamente ao *Parquet*.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, em 21/3/2023.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)